



CONGRESSO

Senado aprova PEC que limita o Supremo

Proposta passa em dois turnos por 52 x 18, apesar do empenho contrário de membros da Corte. Palácio evita interferir na decisão

» EVANDRO ÉBOLI

O Senado aprovou, ontem, em dois turnos, a emenda constitucional que retira poderes de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e veda seus integrantes de emitirem decisões monocráticas. O placar se repetiu nas duas votações e o texto foi aprovado por 52 x 18. O texto, agora, segue para tramitação na Câmara dos Deputados.

A proposta contou com a oposição de alguns ministros da Corte, que chegaram a ligar para os senadores. O Palácio do Planalto evitou se envolver na discussão, tanto que o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), votou a favor da PEC.

Ele se juntou a uma corrente de senadores que não considera ser a PEC uma retaliação ao STF — entendem que a Corte estaria se imiscuindo em assuntos do Legislativo, ao decidir, por exemplo, sobre porte de drogas; a respeito do marco temporal das terras indígenas; e em relação à descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação. Outro grupo de parlamentares considera que as decisões monocráticas são uma prerrogativa dos ministros do Supremo.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que não podia votar, trabalhou pessoalmente pela aprovação da alteração constitucional. E negou que se tratava de uma afronta ou retaliação ao STF.

“Essa emenda evita que uma decisão monocrática de um único ministro suspenda a eficácia de uma lei votada por 594 parlamentares (81 senadores e 513 deputados) e sancionada pelo presidente da República. É algo desequilibrado, que não pode prevalecer”, disse Pacheco.

Os bolsonaristas e o Centrão se uniram pela PEC. Na votação, o relator da proposta, senador Espiridiano Amin (PP-SC), acatou algumas emendas e fez três alterações no texto. Uma delas prevê uma exceção que aceita decisão monocrática de um ministro, que é no caso de um ato normativo, como uma portaria, alterar uma lei aprovada pelo Congresso.

Outra mudança feita por Amin diz respeito aos pedidos de vistas

dos ministros do STF. Essa parte foi toda retirada da PEC, uma vez que foi regulamentado pela ministra aposentada do STF, Rosa Weber, em 2022, que definiu esse prazo em três meses.

O senador Sergio Moro (União-PR) votou a favor da emenda. Ele julgou várias denúncias da Operação Lava-Jato, depois revistas pelo STF — entre elas a prisão do hoje presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em março de 2021, o ministro Edson Fachin anulou todas as condenações impostas pela Justiça do Paraná ao petista. Em abril, o plenário referendou a decisão de Fachin por 8 x 3.

“Parablenho o Senado, e o senhor, presidente Pacheco, pela coragem em mexer com um tema tão sensível. Foi uma iniciativa de um estadista. Não se trata de um confronto com o Supremo e, sim, de um aperfeiçoamento institucional”, discursou Moro.

Surpresa

O voto de Jaques Wagner surpreendeu a base governista, ao anunciar, no Plenário, sua posição a favor da PEC. Na sequência, o líder do PT no Senado, Fabiano Contarato (ES), que orientou voto contra a emenda, pois classifica-a como uma interferência indevida do Congresso no STF.

“Estamos legislando em matéria interna do Poder Judiciário. Agora, se ocorrer uma pandemia, como a que ocorreu, não poderá um ministro, em decisão monocrática, corrigir o erro do Executivo. Lamento que o Poder Legislativo aja dessa forma. Estamos invadindo a função do Judiciário”, acusou Contarato.

Assim como o líder do PT na Casa, o senador Humberto Costa (PT-PE) fez um duro discurso contra a PEC, expondo também a divergência em relação a Jaques Wagner. “Aprovar essa PEC é totalmente inoportuno. Vai manter o tensionamento entre os poderes. Estão tentando fragilizar um poder que fez a defesa da democracia. É uma descortesia institucional com o Supremo (STF). Foi o STF que fez a defesa da urna eletrônica, que está julgando, agora, os acusados da tentativa de golpe”, afirmou.

Jefferson Rudy/Agência Senado



Pacheco e Wagner cochicham na votação. Posição do líder do governo contrariou a do próprio partido, que era pela derrubada da matéria



Essa emenda evita que uma decisão monocrática de um único ministro suspenda a eficácia de uma lei votada por 594 parlamentares (81 senadores e 513 deputados) e sancionada pelo presidente da República. É algo desequilibrado, que não pode prevalecer”

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Congresso

Votação sobre drogas é adiada

» ALINE BRITO

O relator da PEC das Drogas, senador Efraim Filho (União-PB), apresentou, ontem, o relatório da proposta de emenda à Constituição que pretende criminalizar o porte e posse de qualquer quantidade de substâncias ilícitas. Mas depois de um acordo entre ele e o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Davi Alcolumbre (União-AP), para conceder pedido de vistas coletivas, a votação da matéria foi adiada.

Apesar do prazo das vistas ser de sete dias, a expectativa é que a votação da PEC ocorra na primeira quarta-feira de dezembro. Isso porque, na próxima semana, vários parlamentares viajarão para a 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP28), em Dubai, nos

Emirados Árabes Unidos, entre 30 de novembro e 12 de dezembro.

A intenção é que, com o adiamento, os senadores tenham tempo para debater o assunto. Segundo avaliam os parlamentares, a PEC tem apoio da base e da oposição, por se tratar de uma matéria que teria apoio da sociedade. “É um tema que pertence à nação, à família, à sociedade como um todo. A questão da descriminalização das drogas é de uma envergadura muito forte para não ser analisada pelo Congresso. Foi nesse sentido que o presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a apresentou”, afirmou Efraim.

A proposta pretende acrescentar o inciso 80 ao artigo 5º da Constituição, para “considerar crime a posse e o porte, independentemente da

quantidade, de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”. O texto original da proposta foi acolhido por Efraim, que acrescentou apenas um trecho que diferencia usuário de traficante e propõe pena alternativa para os usuários e tratamento contra dependência.

O tema foi incluído na pauta da CCJ no mesmo dia em que o plenário da Casa aprovou a PEC 08/21, que limita decisões monocráticas (individuais) e pedidos de vista no Supremo Tribunal Federal e outros tribunais. As duas propostas são vistas como uma resposta do Congresso àquilo que deputados e senadores consideram ser um avanço do STF em assuntos cuja decisão caberia ao Legislativo.

Governo recua da norma de trabalho aos domingos

Mário Agra/Câmara dos Deputados



Sávio advertiu o MTE de que a portaria seria derrotada se não fosse suspensa

» RAFAELA GONÇALVES

Depois de forte pressão do Congresso e dos setores de comércio e serviços, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) suspendeu a portaria que obrigava a realização de acordo coletivo para o trabalho aos domingos e feriados. A pasta adiou para 1º de março de 2024 a eventual vigência, a fim de que seja criado um grupo de trabalho para debater o tema.

O texto, editado dia 15, altera regra de 2021, que facilita o funcionamento de comércios nos domingos e feriados, e autoriza acordos negociados diretamente entre patrões e empregados do setor. A medida do governo empoderaria os sindicatos, pois voltariam a intermediar as negociações.

Isso provocou forte reação negativa e uma mobilização da Câmara dos Deputados para a derrubada da portaria. Deputados

da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS) reuniram-se, ontem, em almoço com o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e apelaram pela revogação da medida.

A frente ameaçou que, caso o governo não voltasse atrás, a Câmara levaria ao Plenário, imediatamente, um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) para derubar o portaria. O presidente da FCS, deputado Domingos Sávio (PL-MG), deu um ultimato. “O governo revoga a portaria ou derrubamos no voto. Mas acreditamos que vamos chegar a um entendimento. Há uma compreensão do governo de que isso não pode ser tratado dessa forma”, explicou.

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, disse ter ficado “surpreso” com a reação do Congresso e considerou que faltou “entendimento” do Legislativo. “Confesso que estranhei muito a reação do

Parlamento e a agilidade, diante de tantas coisas pertinentes pautadas. Nem entenderam o assunto e repudiaram a decisão”, lamentou.

Marinho negou que tenha cedido à pressão. Disse, porém, que decidiu prorrogar o prazo depois de uma reunião com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e entidades sindicais, que estava marcada desde terça-feira. Com o adiamento, a pasta estuda mudanças na norma.

“Passa a valer o que valia antes — a portaria de 2021. Vamos editar uma nova, que entrará em vigor em março. Até lá, vamos negociar. Pode ser que o texto fique igual ou que seja alterado”, explicou Marinho, que se reunirá novamente com o grupo em 29 de janeiro.

O deputado Luiz Gastão (PSD-CE), autor do PDL que poderia derrubar a portaria

ministerial no Plenário da Câmara, disse que não é contrário à negociação com os sindicatos. Quer, apenas, que seja “justa para todos os lados”.

“Não podemos pegar um ano extremamente difícil para o comércio, de vendas em queda, na época em que mais se necessita melhorar as vendas, que é o fim de ano, e criar um conflito entre classes como esse”, argumentou.

Entidades empresariais rejeitaram a portaria ministerial e previram perdas de postos de trabalho. Em nota, a União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS) advertiu que “com a revogação (da norma de 2021), o setor terá dificuldades para abertura das lojas em domingos e feriados, sem prévia autorização de convenção coletiva e aprovação de legislação municipal, o que representará elevação significativa nos custos de mão de obra”.